

(Logo de Empresa)

(Designação de Empresa)

(Contactos de empresa no caso de não existirem noutra zona do documento)

DECLARAÇÃO

Considerando a “Declaração de Estado de Emergência por razões de calamidade pública Nacional”, emitida pelo Presidente da República, através do Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, em todo o território nacional, que permite a “manutenção dos serviços de primeira necessidade ou outros serviços considerados essenciais na presente conjuntura”, a “Deslocação para efeitos de desempenho de atividades profissionais ou equiparadas” e o “Retorno ao domicílio pessoal”; considerando que a atividade setorial de refrigeração, aquecimento, ventilação e ar condicionado, enquanto serviço essencial à comunidade, constitui uma linha no apoio direto imprescindível aos serviços de primeira necessidade, as quais se encontram elencadas no anexo II ao Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março; a Administração/Gerência da (designação da empresa empregadora), NIF (número), com sede em (indicar morada completa e código postal), Associada da APIRAC – Associação Portuguesa das Empresas dos Sectores Térmico, Energético, Electrónico e do Ambiente com o número (indicar número de Associado), declara para os devidos efeitos legais que (nome do trabalhador), NIF (número), residente em (indicar morada), exerce nesta empresa as funções (indicar funções), não compatíveis com teletrabalho, motivo porque se tem de deslocar à (morada da empresa empregadora) e circular (se aplicável indicar os concelhos de residência dos clientes) para serviço junto de (se aplicável indicar designação dos clientes), no horário (indicar regime, inclusive se se tratar de serviço de piquete de 24 horas), mediante solicitação e determinação contratual.

A licitude do tratamento de dados pessoais insere-se nas disposições do artigo 6.º do RGPD.

(Localidade, Data)

(Carimbo)

(Assinatura)

(Cargo)